2857

Conselho de guerra

feito a

José Joaquim de Sousa Reis

(o Remexido)

em Faro, no dia 1 de Agosto

de 1838

Lisboa. Imprensa Nacional.

s. d.

Diário de Notícias de 12-X-1939

FARO

O «REMEXIDO»

José Joaquim de Sousa Reis, um nome que se perde por detrás de uma alcunha que ficou celebre, o «Remexido», cuja simples aproximação, há dezenas de anos, punha frémitos de pavor no lar dos liberais algarvios, e de que, ainda hoje, ao serão, se contam maquiavelicas proezas, é uma das mais curiosas figuras que o Algarve forneceu para a historia do país de que faz parte, uma figura que há o dever de reabilitar, que há obrigação de colocar no lugar que lhe pertence, de tão deturpada que a sua memoria anda, em miseraveis folhetos de cordel.

Produto de uma época atribulada, «Remexido» que, segundo as suas proprias declarações fez guerra por necessidade, matou para não ser morto, e desobedeceu aos poderes constituidos, porque o não deixaram obedecer, que recebeu de D. Miguel a comenda da Torre e Espada e o posto de brigadeiro, está muito longe de ser aquele criminoso celebre que para ai se apresenta, antes na sua agitada vida interessantes notas de bondade e cavalheirismo se poderiam apontar.

E' a estreita obediencia aos principios jurados que o conduz e faz agir. «Obedeci sempre»—grita no conselho de guerra que o julgou e condenou. «E só não obedeci quando me não deixaram obedecer, fazendo-me uma grande perseguição, impedindo-me de gozar os bens, privilegios e beneficios que a todos os portugueses se concederam».

Isto bastava para que a sua figura de sacrificado, de abastado homem do campo a quem o Destino caprichoso entregou um papel errado a desempenhar, atirando-o para uma situação de destaque que ele, certamente, não ambicionava, e de que varias vezes quis fugir, isto bastava para que o seu nome merecesse mais algum respeito.

Não acontece, infelizmente, assim. O nenhum escrupulo de pessoas que em pouca conta têm a honra alheia, talvez pelo muito pouco que prezam a que lhe pertence, tem procurado enquadrá-lo numa galeria de delinquentes vulgares, quando, afinal, se trata de uma figura cujo julgamento pertence á posteridade e nada mais. E basta atentarmos um pouco, em quão diferente teria sido o seu destino, se a vitoria tivesse bafejado a bandeira por que combateu.

A reabilitação do «Remexido» estou certo que há de fazer-se. Ela principiou já, nalgumas interessantes paginas de consagrados escritores. E esse homem, que na vida andou a monte, perseguido por vezes com a ferocidade com que se buscam as feras, que fera teve, por isso, algumas vezes que tornar-se, e que podendo ter recebido um tiro misericordioso numa garganta da serra, veio a morrer ingloriamente ante a descarga de um pleotão, há de surgir um dia, na plena limpidez do seu heroismo, da sua «panache» afidalgada, do seu respeito aos principios por que combateu, barba forçosamente intratada, chapeu bragués tradicional no montanheiro algarvio, calça forrada de couro branco, jaleca abotoada de amarelo e tam criminoso, afinal, como dezenas de figuras que a historia regista e nos ensinou a respeitar.

MARIO LYSTER FRANCO

SESSÃO DO CONSELHO DE GUERRA

Feito ao Chefe de Guerrilhas José Joaquim de Sousa Reis, Remechido, no 1.° de Agosto de 1838, no Edificio da Misericordia da Cidade de Faro no Reino do Algarve.

Á uma hora da tarde reunido no local acima dito, em conformidade com a Lei de 19 de Dezembro de 1834, o Exm.° Sr. Barão da Ponte de Santa Maria, e os Illm.os Srs. Coroneis Fontoura, Luiz Gomes, Cabral de França, e o Sr. Tenente Coronel Amaral nomeados na fórma da respectiva Lei para formarem este Conselho, foi a Sessão declarada aberta.

Uma multidão de povo, e tropa desarmada occupava a Casa do Conselho, mostrando desejos de vêr entrar o Criminoso.

Sería passado um quarto de hora quando se apresentou o Réo com passos vagarosos, mas firmes, e tendo cumprimentado o Conselho, e o auditorio, tomou assento em uma cadeira para isso destinada.

Vinha vestido de Calça de panno escuro, forrada de couro branco, Botins brancos, Jaleca azul com botões amarellos, e Colete de panno, não trazia lenço no pescoço, a sua estatura é baixa, rosto cumprido, uma barba grande preta e branca lhe chegava ao peito, e denotava estar possuido de presença de espirito.

Foram interrogadas tres testemunhas para verificarem a identidade da pessoa, e veiu a primeira que disse chamar-se:

Joaquim José Cardoso, natural de Lagos, de 37 annos de idade, casado, etc.

Perguntado pelo Sr. Fontoura, (depois de ter prestado juramento de dizer a verdade do que soubesse) se conhecia o Réo?

Respondeu. Sim, Senhor, muito bem, chama-se José Joaquim de Sousa Reis, o *Remechido* por alcunha.

Pergunta. Sabe a testemunha, em que se empregava este homem presentemente?

Resposta. Sim, Senhor, empregava-se em commandar as Guerrilhas na Serra.

Pergunta. Então era um tal commandante em chefe das forças ao Sul do Téjo por *D. Miguel?*

Resposta. Sim, Senhor, é este.

Testemunha continuando; eu sei de todas as trapaças que elle tem feito, pois para me salvar das suas garras, fugí quasi nú.

Fontoura. Sobre isso ha outras testemunhas, o Sr. vem só para verificar a identidade da pessoa.

Testemunha. Não ha dúvida, conheço-o muito bem, é o proprio.

2.ª *Testemunha.*

José Timotheo da Silva, natural de S. Bartholomeu, de 29 annos de idade, viuvo: depois de prestar juramento, foi perguntado da seguinte maneira:

Pergunta. Conhece o Sr. que está alli assentado?

Resposta. Sim, Senhor.

Pergunta. Quem é?

Resposta. E' José Joaquim de Sousa Reis, *Remechido.*

Pergunta. E' então o homem que se intitulava chefe dos Guerrilhas,

BIBLIOTECA DO MINISTERIO DA GUERRA

e commandante em chefe das tropas ao Sul do Téjo de Portugal, por *D. Miguel*, e que tem constantemente assulado o Reino do Algarve? E' este mesmo?

Resposta. Sim, Senhor, conheço-o perfeitamente.

3.ª *Testemunha.*

Antonio José Rafael, natural de Albufeira, de 51 annos de idade, casado: prestou juramento, e foi perguntado da seguinte maneira:

Pergunta. Conhece aquelle Sr.?

Resposta. Sim, Senhor.

Pergunta. Quem é?

Resposta. E' José Joaquim dos Reis.

Pergunta. E' este o homem, que tem devastado o Algarve?

Resposta. Sim, Senhor.

General. (Para o Réo) V. m. conhece estes Senhores?

Réo. Este não senhor (apontando para a testemunha que acabava de depôr); aquelles dous, sim senhor (apontando para as duas anteriores testemunhas.

Testemunha. Pois eu conheço-o muito bem, e veja se se lembra da morte de Angelo José Rafael, de Albufeira, e eu escapei por estar em Faro.

Réo. O Sr. sabe que eu não fui a Albufeira, senão duas vezes por occasião da Feira, e que não fiz mal algum.

TESTEMUNHAS ACCUSATORIAS.

1.ª *Testemunha.*

Manoel Maria Cabral, de 40 annos de idade, casado, Capitão de Caçadores N.º 5, testemunha jurada aos Santos Evangelhos; foi perguntada deste modo:

Pergunta. V. S.ª conhece este homem? E' aquelle mesmo Guerrilha que V. S.ª aprisionou no dia 28 do mez passado no combate que houve com os Guerrilhas? Vinha armado, e commandava a Guerrilha?

Resposta. E' este mesmo que fiz presioneiro na Serra junto ao *Monte de Gron*, e apresionei armado commandando a guerrilha sobre a Serra, e não só o conheço de então, mas já me bati com elle cinco vezes, e tive occasião de o reconhecer no Monte Grande, aonde elle esteve quasi presioneiro, e sei mais que é o proprio, porque na occasião que o apresionei, elle me confessou que o era, e que se achava condecorado com a Commenda de Torre Espada, pelos serviços feitos a *D. Miguel*, e que á pouco tinha recebido o despacho de Brigadeiro, e commandante da Provincia do Algarve.

Pergunta. E este homem vinha armado?

Resposta. Eu lhe tirei uma Clavina, e a Secretaria de um bornal (Agitação desejos de curiosidade na Assembléa).

(Testemunha continuando) tres vezes engatilhou contra mim a Clavina, foram tres vezes, não foram Sr. Remechido?

Réo. Sim, Senhor, tres vezes.

Testemunha. Depois de desfechar tres vezes comigo, puchou de uma Pistola que tinha no bolço, e que elle disse era para se matar. Não é isto? Ou era para me dar algum tiro em mim?

Réo. Não.

Testemunha. Depois tirei-lhe o bornal com a Correspondencia, que entreguei ao Sr. Commandante das Forças de Operações, e algumas *Notas do Banco*, e *o Habito de Aviz*, cujas Notas me disse, lhe eram mandadas de Lisboa.

Testemunha. Sei mais que andara commandando a guerrilha na Serra, encarregado por *D. Miguel*, e que tem feito derramar muito sangue na Serra, tendo fuzilado Lavradores muito capazes, isto por elles declararem aonde elle existia, e não ha dous mezes, ainda, que elle mandou fuzilar ao pé do Monte Amarello um, porque me disse aonde elle estava, e logo na minha retirada, foi fuzilado, não é assim?

Réo. Sim, Senhor, V.S.ª faz o seu Depoimento, e eu logo responderei se me mandarem.

Testemunha. Mas o Sr. Remechido, se quizer, póde dizer donde era o Serrado.

Réo. *Do Val das Astias.*

2.ª *Testemunha.*

Diogo de Sousa Folque de 30 annos de idade, solteiro, e Capitão de Cavallaria n.º 5, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos: foi perguntada desta fórma:

Pergunta. V. S.ª conhece o Sr. Remechido, como aquelle guerrilha, que foi agarrado pelo Sr. Cabral, no Val de Gron; sabe se elle vinha armado, e commandara aquella fôrça na Serra, que vinha retirando sobre aquelle Val, é este mesmo a cuja prisão V. S.ª assistio?

Resposta. E' este mesmo, que o Sr. Cabral aprehendeu na tarde do dia 28 de Julho das 6, para as 7 horas, achando-se-lhe na mão uma Clavina, que desfechou tres vezes para o Sr. Cabral, cuja Clavina mostrava pertencer ao extincto Regimento de Cavallaria n.º 3, tendo mais na algibeira uma Pistola, de que não poude fazer uso.

General. Parece-me que houve uma especie de questão entre elle, e o Sr. Cabral para lha tirar da mão, e que só se lhe tirou ametade, porque o cano era de rosca.

Cabral. Eu não sabia que o cano era de rosca, fiquei só com ametade, porque tendo-se elle fingido morto por 10 ou 12 minutos, foi nesse intervalo em que quiz fazer uso della.

Réo. Questão não Sr., porque questão é quando se luta, pedio-se-me; logo a dei.

3.ª *Testemunha.*

Silverio Barbier, natural de Modêne de 29 annos de idade, casado, Tenente de Cavallaria do Exercito: depois de prestar juramento, foi perguntado, e respondeu do seguinte modo:

Pergunta. Conhece o Réo como aquelle que foi apresionado pelo Sr. Cabral na tarde do dia 28 na Acção, que houve com os guerrilhas no Monte de Gron?

Testemunha. Sim, Senhor é este mesmo, eu fui o primeiro que o vi, e que disse para um Soldado de Cavallaria, *mata* aquelle *diabo* em quanto eu vou matar outros.

Pergunta. Estava armado?

Resposta. Sim, Senhor, e tres vezes desfechou com o Sr. Cabral, e tinha mais na algibeira uma Pistola, cuja lhe tirou o Sr. Cabral da mão.

Assim se concluio o Interrogatorio das Testemunhas, conservando sempre o Réo animo, e olhando para o Auditorio, ora a um lado, ora a outro, tomando continuamente tabaco, e dando signaes de approvação aos depoimentos das Testemunhas.

Passou-se ao interrogatorio do Réo, que disse chamar-se = José Joaquim de Sousa Reis, natural de Estombar, de 41 annos de idade, casado: empregado em *commandante de uma força nas Serras do Algarve e Alem-Tejo.*

Pergunta. Quem o nomeou para commandante dessa força?

Resposta. As authoridades, como consta dos officios que entreguei.

Fontoura. O Sr. Remechido é aqui chamado para responder por a sua conducta, e ennumerar seus crimes até ao dia de hoje comettidos; tem visto o depoimento das testemunhas, que as provam, deve pois dizer francamente aquillo que tem feito, porque para se entrar em preguntas miudas, não acabaremos nunca, porque a serie dos seus crimes é infinita. Um homem que chega ao seu estado; que se constitue chefe de uma facção; e que chega a tomar um nome na Historia Portugueza, deve ser franco, deve depôr seus crimes, quando não todos, ao menos os mais salientes, a sua propria honra o exige, responda pois em geral; diga aquillo que se lembrar, ou que forem casos mais salientes, para este tribunal poder decidir:

Réo. Levanta-se, comprimenta o Conselho, e o povo, e diz:

Senhores: sempre pensei que a principal obrigação do homem é a obediencia, e sempre pensei, consistir a obediencia, em obedecer ás authoridades constituidas, por aquelle governo, que de facto, ou de direito tivesse em seu poder o destino da Nação; quando em 1820, a Cidade do Porto levantou o grito da Constituição, e que Lisboa secundou, e depois todas as mais Provincias, em obedecer ao Governo, cumpri meus deveres, porque tendo alguns empregos, executei pontualmente todas as ordens que me mandavam, para o que sejam testemunhas todas as Provincias, ou terras aonde eu servi.

Quando a Constituição de 1820 foi abaixo, e o Senhor D. João VI tomou as rêdeas do Governo, igualmente, e do mesmo modo, e com a mesma submissão obedeci ás authoridades, que então região a Nação Portugueza.

Quando em 1826, pela morte do Senhor D. João VI, o Senhor D. Pedro tomou o Governo de Portugal, do mesmo modo obedeci, e do mesmo modo executei fielmente as ordens, nunca trahindo, nem sahindo fóra do grémio da Nação Portugueza.

Quando em 1828 *D. Miguel* foi para o Reino, e tomou posse das rêdeas do Governo, firme nos meus principios, de obediencia ao Governo, de facto ou de direito, eu obedeci ás authoridades estabelecidas, que todas erão daquelle governo.

Em 1828 fui nomeado Alferes de Ordenanças, e em Abril de 1831 fui nomeado Capitão das ditas; em 15 de Dezembro do mesmo anno, vindo da Cidade de Silves para governar a minha vida, e casa em S. Bartholomeu, recebi um officio, para que me viesse apresentar na Cidade de Faro, isto do Major commandante do Batalhão daquella Cidade José Joaquim Correia, e aqui está o Sr. José Thimoteo (Testemunha), que servio no mesmo Batalhão, e aqui estão mais alguns senhores que serviram comigo; sendo feito official, immediatamente aqui cheguei, fiz muitas diligencias para sahir, por que é facto, que nenhum Lavrador goste de estar fóra de sua casa, fui á Junta Regimental de Artilheria N.° 2, foi a informação para cima, e veio depois a confirmação demittindo-me; como eu tinha aprendido o exercicio de Realistas que é o mesmo, que o de Caçadores, o Molellos, então commandante desta Provincia, pelo governo, que dirigia a Nação, tendo vindo um Decreto do mesmo governo para que os Capitães Móres dividissem as Ordenanças em Terços, nomeou-me commandante dos ditos Terços de Ordenanças do Termo de Silves de espingarda, no numero de 345 armas. Quando o Sr. Villa-flôr desembarcou em Cacêlle no dia 24 de Junho de 1833 encarregou Molellos aos Capitães Móres de reunirem as Ordenanças, tanto as de espingarda, como as de Cavallaria, immediatamente recebi o officio mandei reunir as Ordenanças de espingarda, de que era commandante, pedindo ao Juiz de Fóra que as fornecesse de pão e carne, podendo ser. Esta ordem foi no dia 25, e no dia 26 se apresentou Molellos com toda a força reunida, composta dos Batalhões de Realistas de Faro, Tavira, Béja, e Serpa, e 100 cavallos de 5 de cavallaria, e mandou ordem á 2.ª Brigada, que era composta das Milicias de Lagos, e Béja para marchar, e reunir-se em S. Bartholomeu.

No dia 29 de Junho do mesmo anno de 1833 fez elle sua retirada, e fez marchar tudo indo acampar a Santa Clara, a velha; no dia 30 de manhã mandou que eu viesse com as guerrilhas occupar o ponto de S. Marcos, e alli me conservasse, alli fizesse reunir algumas praças tanto de 1.ª como de 2.ª linha, que pela rapidez de sua marcha, não tinham podido reunir aos seus corpos, e que me conservasse naquelle ponto, interceptando as communicações, e fazendo os prisioneiros que podesse fazer, e que depois me daría as ordens do que devia fazer, conforme a marcha que Villa Flôr fizesse. No dia 1.º de Agosto tendo destacado as forças sobre a estrada, ficando eu sobre o ponto, fiz prisioneiro *Antonio Clemente*, que tinha sido mandado de espia, a ver se eu, com effeito, estava em S. Marcos, ou se tinha retirado para o Alem-Tejo, fi-lo prisioneiro, e tractei-o muito bem, remettendo-o a Molellos, na direcção de Almodovar, escoltado por algumas ordenanças, e pelo Alferes da Ribeira.

No dia 2 se me apresentaram dous caçadores de tropa do Sr. Villa Flôr, os quaes eu conservei.

No dia 3 á uma hora fiz prisioneiro o Sr. Mello, que era ajudante do Sr. Villa Flôr, o official Couceiro, e quatro soldados de cavallaria; o tractamento que eu fiz a estes Srs. Militares, são vivos, elles poderão ser testemunhas, e elles que digam como eu os tractei, pois só lhes tirei a espada, conservando-lhes a banda, cousa que, como V.as S.as muito bem sabem, no acto de serem prisioneiros, entregam com a sua espada; pois, Senhores, nem isso, nem as esporas, e elles poderão justificar o meu dito.

No dia 3 á noite vendo eu que tinha feito aquelles prisioneiros, e que o guia tinha voltado para S. Bartholomeu, contei ser atacado, visto que o Sr. Villa Flôr se achava com força em S. Bartholomeu; dispuz a força que tinha ao modo que me pareceu, e disse-lhe que quando fossemos atacados debandassem, e que retirassem sobre o ponto de Santa Clara, a velha, e que alli esperariamos as ordens de Molellos; na madrugada do dia 4 pela uma hora da noite, o piquete que eu tinha postado sobre a costa, dou um tiro, percebi que era signal de inimigo que se aproximava, fiz reunir todas as armas que tinha, e reconheci que a força que me atacava eram 140 caçadores marchando em pelotões, retirei, e fui-me encontrar com Molellos, dando-lhe parte do acontecido, elle me disse que nada fazia porque esperava ordens de Lisboa.

No dia 5 nos fez dalli marchar, porque tinha recebido ordem de Lisboa esperando reforço; e me ordenou que operasse segundo os movimentos do inimigo; com effeito marchei, e no dia 12 vim tomar Santa Anna, e dalli o ponto de S. Marcos, dispondo a força sobre as alturas.

No dia 14 passou Villa Flôr para o Alem-Tejo, e eu o vi passar retirando-me, tinha tambem recebido ordem que logo que as tropas tivessem evacuado a provincia eu me entendesse com Camacho, que estava reunido em Almodovar, e que tinha reunido todas as guerrilhas deste ponto; depois de eu ter reunido a força mandei um Alferes com 30 homens cobrir a estrada de S. Marcos, e conservando duas differentes alturas.

No dia 17 fui para Almodovar tractar com Camacho a fim de ver a maneira de entrar no Algarve, e acclamar *D. Miguel*.

No dia 18 fui atacado por uma força de S. Bartholomeu sobre Agoas velhas, e retirando, dispuz-me a atacar S. Bartholomeu, porque não havia alli mais força do que 45 homens da guarda civica.

No dia 19 reunindo 185 ordenanças de espingarda, e 10 soldados de cavallaria, que Molellos me tinha mandado, e esta era a força com que eu queria entrar; devo advertir aos Senhores todos, que quando o Sr. Villa Flôr passou por S. Marcos mandou queimar uma casa, só porque lhe disseram que os Srs. Mello, e Couceiro tinham sido aprisionados jantando nesta casa; este facto é falso, foram aprisionados por baixo da cerca, naquelle terrassinho, o Sr. Fontoura bem sabe aonde é; continuando no ataque, digo, que o planiei

para as 11 horas, porque sendo eu visinho sabia o costume dos habitantes, e vinha a ser, de manhã muito cedo levantam-se, vão á sua vida, recolhem ás 9 horas, e vão os criados aos mátos; ás 11 horas é quando tudo está descuidado; e a mesma força como não era disciplinada devia estar entretida, e quando podesse ter noticia, é quando immediatamente estava cortada: o Monte grande de S. Bartholomeu, foi o que eu escolhi para acampar esta força; dividi a força em 3 divisões; uma devia subir sobre a Serra, outra pelo flanco direito, outra pelo flanco esquerdo do povo; dei ordem á força que subia a Serra que estivesse encoberta, e não désse vivas, ou movimentos em quanto eu não apparecesse pelo lado da Senhora da Saude, eu ía cobrir aquelle ponto, e logo daría signal; colloquei 6 soldados de cavallo entre a villa de S. Pedro para evitar que alguem que passasse désse parte ao povo, alli lhe fiz ver que depois de entrar não devia haver vinganças particulares, e que sómente deviamos acclamar aquelle governo, segundo as ordens; mas de repente ouço fogo, vou á horta do P.e José, e então soube que a força tinha sido descoberta por um rapaz, que deu parte ao povo, o qual sobre a força fez fogo.

O Sr. Aleixo José sabe muito bem que a mim me não deixaram entrar no povo de S. Bartholomeu, e que não pude evitar certas cousas que alli se fizeram.

O General pergunta. Quem foi que o não deixou entrar?

Réo. Lavradores que vieram impedir-me, e eu antes dei ordem para se não fazer mal a ninguem, pois até mandei postar uma sentinela á porta do Capitão Antonio Affonso, porque sendo homem rico previ que aconteceria o que aconteceu na guerra da Peninsula que quando se sabia que um homem era rico se dizia aquelle é afrancezado, V.as S.as sabem muito bem que nesta divergencia de governos o povo sempre se serve de pretextos para vinganças particulares, e para roubar. Eu só dei ordem para a prisão do filho de Antonio Affonso, porque já me tinha feito fogo em Agoas Velhas, para os mais mandei postar guardas á porta para se lhe não fazer mal: o facto da morte do dito Capitão, e de seu filho, eu não vi, foram certos guerrilhas, que a propria mulher do Capitão me disse depois, e cujos eu já mandei matar antes de ter apparecido outra vez em 1836.

Fontoura. Assim nunca sahiremos daqui, por quanto o Sr. está ainda agora no anno de 1832, quando nós estamos em 1838, assim é um nunca acabar!!

Réo. Eu desejo mostrar que nunca levantei guerrilha, e que cumpri com as ordens.

General. Pois conte-nos depois da Convenção d'Evora Monte, porque até ahi tudo foi perdoado, e mostrar que foi obediente ao Governo agora d'ahi por diante, que foi estabelecido o Governo da Senhora D. Maria II, porque não obedeceu ao Governo que de facto, ou de direito existia?

Réo. Não tenho pois a responder pelo meu comportamento até á Convenção bem? Agora devo dizer que não póde o Governo actual chamar-me traidor, porque a palavra traidor quer dizer um homem que se finge amigo de outro, e que debaixo de amizade lhe trame planos de ruina, ou de morte, eu obedeci, e principiei a crêr obedecer ao actual Governo da Senhora D. Maria II; porque recebendo a declaração da cessação das hostilidades eu dissolvi a força que commandava, e querendo eu obedecer nem de facto, nem de direito me deixaram obedecer, de direito porque consistia em assignar um Auto que não assignei, de facto por que logo que a força se dissolveu me perseguiram: não sou traidor, Srs., porque nunca dei palavra de obediencia, e faltei a ella, por quanto não me deixaram obedecer nunca.

Srs., esta guerra da Serra é uma guerra de necessidade, olhemos que a existencia do homem é a cousa que é mais cara, e que todos os trabalhos se soffrem para conservar a existencia; perde-se a saude, mas recupera-se, não ha mal que não tenha fim, não ha bem que se não acabe, mas a vida perdida não mais se recupera.

Fontoura. Mas em 4 de Abril deste anno sendo eu Chefe superior deste Districto em nome de Sua Magestade dei um indulto para todos os guerrilhas, dizendo que os Chefes ficavam reservados para a Clemencia de Sua Magestade, isto é, para lhes podêr perdoar, tendo tantos desejos de obedecer, por que razão o Sr. Remechido se não apresentou, para gosar desse indulto, e prohibio aos seus guerrilhas que se apresentassem, fazendo fuzilar todos os que queriam fugir?

Réo. Não, Senhor: é preciso que V. S.ª advirta (eu não quero dizer, que V. S.ª falta á verdade), mas sim que não haverá quem me prove tal, e para prova de que eu quiz obdecer, é que no dia 30 de Maio de 1834, fiz marchar meu filho, dizendo-lhe tu és uma criança, ninguem te poderá criminar de crime algum, nem de morte, nem de roubos, se tu fôres bem tractado, eu então tambem vou; tu bem sabes por onde eu ando: neste tempo vem uma ordem para que aquelles, que tivessem sido de linha se apresentassem em Loulé, elle o fez, e não foi logo morto, porque não se deu a conhecer, mas logo que elle sahiu, entrando alli um sujeito, disse que era elle; foi bastante para que logo fosse mandada uma escolta de Cavallaria para o apanhar, vendo que o queriam matar em Loulé, ainda lhe disse que se conservasse no povo, pois poderia ser que esquecesse, porém não aconteceu assim porque a perseguição continuou, até que foi preso, e sería morto, se não fosse o Sr. Tenente Coronel de N.º 4, pois é o que se queria na mudança delle da cadêa de Silves, para Lagôa, outros guerrilhas se apresentaram e foram mortos, vendo eu isto, não tive outro remedio senão esconder-me, e com isto dou uma prova de que me não deixaram ser fiel a Sua Magestade, e é esta rasão por que os Portuguezes se não acham todos unidos, Srs. ninguem gosta de andar fóra de sua casa, as guerras cançam e inquietam; aqui está o que tenho a dizer o mais é o que consta dos officios; devo acrescentar que não tinha tenção de pegar em armas, e a prova é que 27 mezes me conservei occulto, passeando, e fazendo vida de Lobo, por quanto logo que a estrella da Alva aparecia, eu me escondia, não andava senão de noite; isto me aconteceu até que o Commandante, que estava em S. Bartholomeu o Tenente Fialho, por uma denuncia que lhe deram foi ter comigo no citio de... aonde eu estava só com meu filho, e d'onde me pude escapar (porque a hora não estava chegada) escapei, e se qualquer de V.as S.as fosse vêr o logar aonde eu estava, e o circulo que me fizeram, diriam é mentira, não é possivel escaparse, mas ainda existem pessoas que la foram, e ellas o dirão, passei pois daquelle logar para outro, quando me constou que se passou ordem para se queimarem os montes dos Carradôres, que dessem alguma cousa ao *Remechido*, dizendo que se levariam picaretes da Cidade, e que os destruiriam até aos fundamentos, nestas circumstancias vi que não havia senão, ou morrer de fome, ou lançar mão de alguma cousa, pois se prohibia até que se desse um bocado de pão ao Remechido, então foi-me necessario, para não ser victima de fome, reunir aquella gente que andava alli em numero de 45 homens, vindo no dia 23 atacar S. Bartholomeu, aqui estão alguns Srs., que viram, que digam o comportamento que eu tive. Por ahi andei até que recebi aquelle officio datado de 5 de Outubro, e que recebi no dia 17 assignado por *Baldy*, que servia, supponho, de Secretario da Junta.

Fontoura. Porém quem ficou no logar desse *Baldy*, depois da sua prisão?

Réo. Eu recebi outro officio assignado por *Hilario de Mátos*, mas não sei quem é; ora é tal a verdade do que digo, que de eu não querer guerra o anno passado quando o *Gomes* veio ás fronteiras, fiz diligencias de passarme á Hespanha, visto que a Nação Portugueza nos perseguia, porém isto não poude acontecer, e então não fiz mais do que evitar o encontro com aquelles que eu reputava meus inimigos, porque me queriam matar.

Fontoura. Qual é o homem que se veio apresentar, e a quem se não garantio a vida, e se não deu guia para sua casa?

Réo. Alguns foram mortos, á excepção dos que vieram ultimamente.

Fontoura. Pois constou-lhe que alguem fosse morto depois destes dous ultimos perdões?

Réo. Eu não sube deste ultimo, porém disseram-me, que todos eram perdoados menos eu, e então entendo que devia defender-me até á ultima.

Cabral. Devia saber, porque eu até dei a sua filha uma proclamação para lhe levar.

Réo. De certo não recebi.

Fontoura. Pois então queria apresentar-se? Mas não o fez, e mandou fuzilar gente, e queimar casas?

Réo. Eu não, Senhor: mandei fuzilar, mas foi gente minha.

Fontoura. E com que authoridade? Esses homens não são subditos portuguezes, não tem iguaes direitos?

Réo. E' verdade, mas recebi para isso ordens.

Fontoura. Bem: mas diga-me, estava no dia 28 á frente daquella guerrilha, que atacou as tropas da Rainha, e que sobre ellas fez fogo?

Reo. Sim, Senhor, não o nego.

Fontoura. Então é responsavel, pela morte de dous soldados do meu Batalhão, e por a de um cabo de Cavallaria N.° 5, é responsavel pelo ferimento de dous cabos, e por todos os mais males que se seguiram depois disso, e eu lhe dou minha palavra que vou para a Serra, e que os hei de perseguir em quanto lá houver um.

Reo. Pois se eu sou responsavel por isso, então se não temos direito a defender as nossas vidas, melhor era que nos entregassemos logo ao açougue.

Fontoura. Tinha a Lei que o protegia: ora diga qual foi o passo que deu para obedecer ás authoridades?

Réo. Mandei meu filho.

Fontoura. Tem conhecimento da Lei de 19 de Dezembro?

Réo. Não, Senhor.

Fontoura. Pois tinha as ordens do dia, que são livros que se não vendem geralmente, e não tinha esta Lei?

Réo. Nós não tinhamos noticias senão aquellas que colhiamos quando se interceptavam os correios.

Fontoura. O Sr. Remechido acha-se coberto de crimes, tem sido causa dos males que ha annos soffre esta Provincia, é pois digno do maior castigo, por quanto mesmo contra os principios que estabeleceu, fez-se chefe de uma facção; era ou não?

Réo. Era, era, era, não o nego.

Fontoura. Era facção, porque não obedecia ao Governo da Senhora D. Maria II.

Réo. Não obedeci? Obedeci, porque em 1834 dissolvi a força que commandava.

Fontoura. Pergunto, em 1838 obedecia?

Réo. Não, Senhor, porque me não deixaram nunca obedecer, fazendo-me uma grande perseguição.

Pergunta. Commandava uma força que deu a acção no dia 28?

Réo. Sim, Senhor.

Pergunta. Era chefe daquella força?

Reo. Sim, Senhor.

Pergunta. Quem lhe deu esse commando?

Réo. Uma Junta que governava em nome de D. Miguel, mas declaro que não obedecia, porque desde 30 de Maio de 1834 nunca me deixaram gozar dos bens, privilegios, e beneficios que concede o Governo da Senhora D. Maria II a todos os Portuguezes.

General. Como prova que procurou gozar desses beneficios?

Réo. Mandei apresentar meu filho, que logo foi perseguido; e eu quiz retirar-me para a Hespanha, e nunca pude.

Fontoura. Não emigra quem não quer, porque eu no tempo de D. Miguel emigrei da Figueira dentro de uma canastra de laranjas.

Réo. V.as S.as sabem a razão porque podiam emigrar nesse tempo, e por que muitos sahiram até de Lisboa para o Porto, a mim me não convém dize-la, mas nós não podémos nunca fazer o mesmo.

Pergunta. Que Mercês recebeu de D. Miguel?

Réo. As que constam dos officios.

Pergunta. São a Commenda da Torre Espada, e o posto de Brigadeiro?

Réo. Sim, Senhor.

Cabral. Que estolla era aquella com que V. M.ce fazia os baptizados na serra.

Réo. (Rindo-se) Aquillo não é estolla, é o que consta do distico que ella tem.

Fontoura. Disse que era uma guerra de necessidade, e que não queria agredir?

Réo. Sim, Senhor.

Fontoura. Então para que atacou as forças da Rainha no dia 28.

Réo. Pela forte perseguição que me tem feito em forças pequenas, em quanto andei 27 mezes occulto, e em forças grandes nos ultimos 23 mezes, não só a mim como aos lavradores que me tinham soccorrido.

General. Ora, diga-me, quer dizer quem eram seus correspondentes, dentro desta provincia ou fóra della?

Réo. Não sei se não o que consta dos officios.

General. Pois quando recebeu o 1.° officio não indagou quem era, e respondeu immediatamente?

Réo. Respondi logo, e ao 2.° officio conferi a letra, vi que era igual acreditei-a como da mesma pessoa.

General. Se recebesse um officio em que o nomeasse Marechal, e Conde acreditava?

Réo. Sendo da mesma letra.

General. Ora se aquelle homem lhe mandasse dizer que só, e sem armas lhe queria fallar, ía lá?

Réo. Mandava reconhecer se estava só; estando, ía.

General. Bem, não quer dizer, está acabado o Conselho.

Réo. Eu peço uma cousa, Srs., tenho lido as historias, e dellas vejo que tem havido homens máos em todos os tempos; o perdoar é obra de misericordia, (*vozes*: cousa que Vm. nunca fez) perdoar ao innocente é justo, o perdoar ao criminoso é virtude, é uma acção heroica, e é isto mesmo o que a antiga Roma fazia, o meu crime é ter sido desobediente (*vozes*: não póde haver maior) bem, mas eu peço á generosidade da Nação Portugueza, que haja de evitar o que Roma antigamente fazia, e peço tambem á bondade, generosidade, e misericordia de Sua Magestade haja de perdoar meus crimes.

General. Ha Leis que Vm. infringio, com tudo, o Conselho vai examinar sua culpa, e lavrará sua Sentença, e dentro de um quarto de hora lhe será intimada.

Retirou-se o Réo, e o Conselho o Sentenciou a ser *fuzilado.*

Compareceu de novo o Réo, e a Sentença lhe foi intimada; deu logo signaes de fraqueza deixando nos olhos vêr as lagrimas, e pedindo que se esperasse pela Clemencia de Sua Magestade: a sua súpplica não foi attendida por ser contra Lei.

Réo. Pois não ha recurso algum?

General. Não os dá a Lei.

E a Sessão do Conselho se concluio.

N. B. Emprehendemos este trabalho por nos persuadirmos que com elle faziamos um serviço ao nosso Paiz, não deixando ficar abafadas dentro do recinto do Conselho as vozes de um homem, cujo nome ha de ser repetido á posteridade com horror: folgaremos muito de receber em premio do nosso trabalho o acolhimento publico.

NA IMPRENSA NACIONAL.

Fonteira. Não emigra quem não quer, porque eu no tempo de D. Miguel emigrei da Figueira dentro de uma caixa de laranjas.

Réo. Vm. sabem a razão porque podiam emigrar nesse tempo, e por que muitos sahiam alli de Lisboa para o Porto, a mim me não convém dizer-la, mas nos não podemos nunca fazer o mesmo.

Pergunta. Que Mercês recebeu de D. Miguel?

Réo. As que contam dos officios.

Pergunta. São a Commenda da Torre Espada, e o posto de Brigadeiro?

Réo. Sim, Senhor.

Cabral. Que estolla era aquella com que V. M.ce fazia os baptizados na serra.

Réo. (Riindo-se) Aquillo não é estolla, é o que conta do diaeteo que ella tem.

Fonteira. Disse que era uma guerra de necessidade, e que não queria agredir?

Réo. Sim, Senhor.

Fonteira. Então para que atacou as forças da Rainha no dia 29.

Réo. Pela forte perseguição que me tinham feito em forças pequenas, em quanto andei 27 mezes occulto, e em forças grandes ultimos 23 mezes, não só a mim como aos lavradores que me tinham [illegible] responsabilidades, dentro desta provincia ou fora della?

Réo. Não sei se não a que conta dos officios.

General. Pois quando recebeu o 1.º officio não [illegible] quem era, e respondeu immediatamente?

Réo. Respondi logo, e no 2.º officio conheci a letra, vi que era igual acreditei-a como da mesma pessoa.

General. Se recebesse um officio em que o nomeasse Marechal, e Conde acreditava?

Réo. Sendo da mesma letra.

General. Que [illegible] dizer que só, e sem armas lhe queria tallar, ia lá?

Réo. Mandava reconhecer se estava só; estando, ia.

General. Bem, não quer dizer, está acabado o Conselho.

Réo. Eu peço uma cousa, Srs., tenho lido as historias, e dellas vejo que tem havido homens máos em todos os tempos; o perdoar é obra de misericordia, (vozes: cousa que Vm. nunca fez) perdoar ao innocente é justo, o perdoar ao criminoso é virtude, é uma acção heroica, e é isto mesmo o que a antiga Roma fazia, o meu crime é ter sido desobediente (vozes: não póde haver maior) bem, mas eu peço á generosidade da Nação Portugueza, que haja de evitar o que Roma antigamente fazia, e peço tambem á bondade, generosidade, e misericordia de Sua Magestade haja de perdoar meus crimes.

General. Ha Leis que Vm. infringio, com tudo, o Conselho vai examinar sua culpa, e lavrará sua Sentença, e dentro de um quarto de hora lhe será intimada.

Retiram-se o Réo, e o Conselho o Sentenciou a ser fuzilado.

Comparece de novo o Réo, e a Sentença lhe foi intimada; deu logo signaes de fraqueza deixando nos olhos vêr as lagrimas, e pediado que se espressasse pela Clemencia de Sua Magestade: a sua supplica não foi attendida por ser contra Lei.

Réo. Pois não ha recurso algum?

General. Não os dá a Lei.

E a Sessão do Conselho se concluio.

N. B. Emprehendemos este trabalho por nos persuadirmos que com elle fazíamos um serviço ao nosso Paiz, não deixando ficar abafadas dentro do recinto do Conselho as vozes de um homem, cujo nome ha de ser repetido á posteridade com horror: folgaremos muito de receber em premio do nosso trabalho o acolhimento publico.

NA IMPRENSA NACIONAL.

BIBLIOTECA DO MINISTERIO DA GUERRA